

MOBILIZAÇÃO DE MIGRANTES E MOVIMENTOS SOCIAIS: A CONSTRUÇÃO DE LUTAS CONVERGENTES NA DÉCADA DE 2010

MOBILIZATION OF MIGRANTS AND SOCIAL MOVEMENTS: THE CONSTRUCTION OF CONVERGENT STRUGGLES IN THE 2010'S

MOVILIZACIÓN DE MIGRANTES Y MOVIMIENTOS SOCIALES: LA CONSTRUCCIÓN DE LUCHAS CONVERGENTES EN LA DÉCADA DE 2010

Líria Maria Bettiol Lanza¹
João Ricardo Lemes²

Resumo

O artigo buscou apresentar a relação entre a mobilização de migrantes periféricos e os movimentos sociais, no Brasil, na década de 2010. Para tanto, lançou mão do levantamento bibliográfico combinado com a pesquisa documental a fim de explorar tanto o tom dessa discussão no meio acadêmico como para mapear os dados empíricos nas mídias digitais independentes. Com base na análise descritiva do material coletado, identificou-se um complexo e heterogêneo quadro dos conflitos em torno da migração, no qual a relação entre mobilização de migrantes e movimentos sociais aparece de diversas formas, sob o imbricamento de demandas e em variados contextos. Também se registra a necessidade de ampliação do conhecimento acerca das formas de mobilização dos migrantes e das articulações com os movimentos sociais brasileiros.

Palavras-chave: Movimentos Sociais. Migração Internacional. Produção do Conhecimento. Mídias Digitais.

Abstract

The article sought to present the relationship between the mobilization of migrants and social movements in Brazil in the 2010s. To this end, it made use of a bibliographic survey combined with documentary research in order to explore both the tone of this discussion in the academic environment and to map empirical data on independent digital media. Based on the descriptive analysis of the material collected, a complex and heterogeneous picture of conflicts around migration was identified, in which the relationship between migrant mobilization and social movements appears in different ways, under the overlapping of demands and in different contexts. It also noted the need to expand knowledge about the ways in which migrants are mobilized and the articulations with Brazilian social movements.

Keywords: Social movements. International Migration. Knowledge Production. Digital Media.

Resumen

El artículo buscó presentar la relación entre la movilización de migrantes y los movimientos sociales en Brasil en la década de 2010. Para ello, hizo uso de un levantamiento bibliográfico combinado con una investigación documental para explorar tanto el tono de esta discusión en el ámbito académico y mapear datos empíricos en medios digitales independientes. A partir del análisis descriptivo del material recolectado, se identificó un cuadro complejo y heterogéneo de conflictos en torno a la migración, en el que la relación entre movilización migrante y movimientos sociales aparece de diferentes formas, bajo la superposición de demandas y en diferentes contextos. También señaló la necesidad de ampliar el conocimiento sobre las formas en que los migrantes son movilizados y las articulaciones con los movimientos sociales brasileños.

Palabras clave: Movimientos sociales. Migración Internacional. Producción de conocimiento. Medios digitales.

¹ Assistente social e docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina/PR. Doutora em Serviço Social (PUC SP); líder do grupo de pesquisa (CNPq) "Serviço social e saúde: formação e exercício profissional - SerSaúde" (<http://www2.uel.br/grupos/sersaude/>). E-mail: liriabettiol@uel.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4583-3762>.

² Assistente social. Bolsista (CAPES) e mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina/PR. Membro do Grupo de Pesquisa (CNPq) "Serviço social e saúde: formação e exercício profissional - SerSaúde". E-mail: rardlemes@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5116-701X>.

INTRODUÇÃO

Ao longo da década de 2010 o contexto migratório brasileiro passou por mudanças significativas do ponto de vista quantitativo e qualitativo. Assim, não apenas houve o incremento no volume de migrantes, as nacionalidades também são outras, com predominância de migrantes provenientes das regiões do Sul Global, com destaque para os caribenhos, latino-americanos, africanos e asiáticos, que conferem densidade à chamada Migração Sul-Sul. Além disso, convém destacar a mudança no quadro normativo com a aprovação da Lei da Migração (Lei nº 13.445/2017) que revogou o restritivo Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80). Esse novo marco legal trouxe avanços inegáveis ao âmbito dos direitos, sobretudo na esfera da participação social do migrante - antes tratada como caso de polícia -, embora o direito ao voto ainda permaneça como um tema intocado no parlamento brasileiro.

Contraditoriamente, os dilemas históricos engendrados na relação migração-Estado-capital saíram intactos dessa década, ou até mesmo aprofundados. Registra-se a grande contradição do período: o avanço normativo no campo migratório ocorreu ao lado de uma sistemática retração dos direitos sociais, com severas repercussões nas condições de vida dos trabalhadores “autóctones” e migrantes. Em particular, para os migrantes periféricos o avanço das políticas neoliberais e do conservadorismo implicaram uma maior exposição à exploração do trabalho e ao “xenoracismo”, perceptível em diversos casos de violação de direitos e de violências explícitas contra migrantes em todo país.

Cabe ressaltar que a última década também foi pontilhada por focos de resistência, que demonstram a capacidade da coalizão de atores plurais em conectar demandas e sintetizar novos sujeitos coletivos e novos processos de luta, o que reforça a importância da relação entre mobilização de migrantes periféricos e os movimentos sociais brasileiros como um enfoque privilegiado para a compreensão do caráter conflitual dos processos migratórios contemporâneos.

Tendo esse panorama como pano de fundo, o presente artigo busca apresentar a relação entre a mobilização de migrantes periféricos e os movimentos sociais no Brasil, na década de 2010. Para tanto, pleiteou-se o levantamento bibliográfico (STUMPF, 2006) e documental (CELLARD, 2012) a fim de explorar tanto o tom dessa discussão no meio acadêmico, como para mapear os dados empíricos acerca dessas experiências nas mídias digitais.

O artigo parte da problematização da Migração Sul-Sul e dos principais aspectos de mudança no contexto brasileiro na última década. Na sequência, busca problematizar o caráter conflitual dos processos migratórios contemporâneos a partir da abordagem da *autonomia das migrações* (MEZZADRA, 2012), apresentando também a concepção de movimentos sociais de Scherer-Warren (2014), na qual esse estudo se apoiou. Finalmente, analisa os resultados obtidos no material selecionado, com destaque para a discussão da convergência entre a mobilização de migrantes periféricos e os movimentos sociais no Brasil. Nas considerações finais são indicadas algumas pautas relevantes para o aprofundamento da agenda dos estudos migratórios no Brasil.

MUDANÇAS NO CONTEXTO MIGRATÓRIO BRASILEIRO NA DÉCADA DE 2010

Por muito tempo os países do Norte Global canalizaram as rotas migratórias internacionais, como pontos de partida e de chegada. No final do século XX e, sobretudo no início do século XXI, outra rota de deslocamento foi consolidada, trata-se da chamada *Migração Sul-Sul*. Particularmente, no Brasil, essa mobilidade adquiriu relevância no âmbito dos estudos migratórios justamente por conta do predomínio de um *novo* perfil de migrantes periféricos ao longo da década de 2010. Cumpre, todavia, explorar alguns aspectos acerca dos seus determinantes, características e impactos econômicos, sociais e políticos, valendo-se da definição de Migração Sul-Sul enquanto o deslocamento de pessoas que ocorre entre países do Sul Global (expressão utilizada muito mais em referência à Divisão Internacional do Trabalho (DIT) do que pela posição geográfica dos países), cuja particularidade reside na condição de migrantes “periféricos na periferia”. Isto é, de pessoas provenientes de países da periferia do capitalismo e que “[...] se encontram novamente vivendo e trabalhando num país periférico” (VILLEN, 2015, p. 250).

Partindo da compreensão da migração enquanto um processo generalizado de base social, interessa aqui observá-la no quadro da organização do capitalismo contemporâneo. Isso não significa ignorar a heterogeneidade dos “fatores” imediatos que configuram diferentes modalidades e fluxos migratórios, mas trazer à tona os nexos entre as particularidades do capitalismo periférico e as relações macrossociais.

Nessa direção, Delgado Wise (2016) chama a atenção para a emergência de uma “migração forçada”³ que, a despeito da diversidade dos “fatores” imediatos de expulsão, está

³ A definição de migrante internacional adotada neste estudo alinha-se à noção de “migração forçada”. Em primeiro lugar, considera-se imigrante a pessoa que se encontra vivendo e trabalhando em um país distinto do de nascimento, seja de forma “provisória” ou “definitiva”; trata-se de uma definição em relação à localização das

estritamente articulada às novas e variadas formas de acumulação e concentração do capital na dinâmica do imperialismo contemporâneo, sintetizada, por sua vez, na chamada “Nova” Divisão Internacional do Trabalho - funcional à transferência de riquezas e, portanto, ao aprofundamento das desigualdades entre a periferia e o centro do capitalismo.⁴

Um aspecto dessa nova fase de acumulação do capital, expressa na “Nova” DIT, diz respeito ao processo de mundialização do capitalismo sob a hegemonia financeira. Segundo Pietro Basso (2018, p 351), a necessidade vital de “*ampliação sem limites* da escala de produção” tem estimulado a integração subordinada dos países do Sul Global nos círculos produtivos, agudizando ainda mais as contradições do capitalismo dependente, pois, além da exploração dos recursos naturais, intensifica-se na periferia a exploração da força de trabalho vivo submetida a jornadas cada vez mais intensas, longas e “atípicas”, bem ao gosto da acumulação flexível.

Os rebatimentos desses processos em curso sobre a migração contemporânea são inequívocos, evidenciam tanto as causas estruturais do rebaixamento das condições de vida e de trabalho que impulsionam a “expulsão” nos países do Sul, como também explicam a “atração” de trabalhadores, diante das possibilidades que se abrem no mercado de trabalho dos “novos” países industrializados - como é o caso brasileiro, ainda que circunscrito às relações de dependência. Notadamente, esse é um aspecto relevante que justifica em parte a consolidação da Migração Sul-Sul (FERNANDO; CARDOSO; DOMINGOS, 2022).

Por outro lado, a Migração Sul-Sul – que, certamente, não diz respeito apenas às rotas regionais e intracontinentais, mas também à mobilidade intercontinental, a exemplo da migração africana e asiática no Brasil -, é síntese do recrudescimento das políticas de controle da migração nos países do Norte Global, sobretudo após a crise de 2007/2008. A tendência de “multiplicação de fronteiras”, observada por Mezzadra e Neilson (2016), demonstra a ampliação de processos que visam, a um só golpe, “filtrar” a força de trabalho vivo conforme a necessidade do capital e expulsar a massa excedente. Com efeito, registra-se, nas últimas décadas, uma significativa concentração de forças militares e extramilitares nas fronteiras geográficas, principalmente ao redor dos países centrais, basta destacar a expansão dos

peças a partir de uma fronteira geográfica. Em segundo lugar, ainda que se considere a importância dos *status* jurídicos para as políticas migratórias, a definição de migrante aqui empregada se distancia dessa categorização, já que as circunstâncias em que as migrações Sul-Sul ocorrem dificilmente habilita atribuir-lhes, hoje, *status* que distinguem migrações “voluntárias” de migrações “involuntárias”, como fazem os documentos oficiais. Hoje, a linha que separa o migrante do refugiado é quase inexistente.

⁴ O autor elenca cinco tendências que conformam a “migração forçada”: 1) a migração por violência, conflitos armados e crise ambiental; 2) o tráfico de pessoas; 3) a migração por despossessão, exclusão social e desemprego; 4) migração de retorno ocasionada pela deportação e expulsabilidade; e 5) a migração de trabalhadores qualificados, a conhecida “fuga de cérebros” dos países do Sul Global (DELGADO WISE, 2016).

campos de detenção de migrantes (QUINTANILHA, 2019); as deportações e expulsões chanceladas pelo princípio da soberania nacional (REIS, 2004); e a utilização da migração como “bode expiatório” para o engajamento de campanhas xenófobas e racistas da extrema-direita (BASSO, 2015). Estes e outros exemplos são emblemáticos da retórica securitista que oculta a raiz da suposta “crise migratória”. Em outras palavras, as mesmas pátrias dos oligopólios que impõe ao Sul Global os métodos “predatórios” de acumulação - que, conseqüentemente, provocam as “expulsões” -, se empenham em dificultar a entrada de migrantes nos seus países. Isso também explica o motivo pelo qual são os países do Sul Global que abrigam “80% dos refugiados do mundo” (SASSEN, 2016, p. 72).

Esse panorama impulsionou a emergência da Migração Sul-Sul no Brasil, consolidada ao longo da década de 2010. A título de comparação, os dados do Censo Demográfico mobilizados por Oliveira (2021), demonstram que, em julho de 2010, os fluxos migratórios em direção ao Brasil (numericamente mais significativos) eram provenientes de países do Norte Global, em especial de Portugal, Espanha, Estados Unidos, Alemanha, França, Escócia, Polônia, Japão e Coreia do Sul. Porém, ao longo da década analisada, esses fluxos foram superados pela mobilidade humana que tem como ponto de partida os países do Sul Global, sobretudo a partir da emergência da migração haitiana, em 2011.

De outro modo, se no despertar da década de 2010 prevalecia o movimento Norte-Sul, ao longo e no final da mesma década, os registros administrativos do Governo Federal apontam a predominância dos novos fluxos migratórios de países periféricos, a exemplo da estimativa da presença de venezuelanos (172.306), de haitianos (149.085), de bolivianos (55.640), de colombianos (53.802) e de chineses (35.590) - antes tidos como fluxos “residuais” -, elevando, assim, o número de imigrantes residindo no Brasil: de 592,579, em 2010, para 1,3 milhão, em 2020 (OLIVEIRA, 2021).⁵

A despeito do incremento do volume de migrantes residindo no Brasil, importa sublinhar que esse total não representa 1% da população “autóctone”; igualmente, expressa “um percentual baixíssimo em comparação à média dos países da América Latina, porém

⁵ Enquanto um processo histórico e dinâmico, a migração está em constante transformação. Com efeito, registra-se, entre os anos finais da década de 2010 e a alvorada do presente decênio, uma outra mudança em termos de fluxos migratórios no nível internacional. Para citar apenas alguns exemplos, destaca-se a emergência da migração venezuelana, a partir de 2018, em decorrência da crise naquele país (SILVA; XAVIER, 2022), a fuga de ucranianos da guerra entre Rússia e Ucrânia (desde 2022), bem como, a fuga da guerra na Síria que se alastra desde a Primavera Árabe, agora intensificada com o recente terremoto que abalou o país. Esses “novíssimos” fluxos certamente reconfiguram o quadro migratório no Brasil e, além de reforçarem a permanência do movimento Sul-Sul, desdobram-se no que Moreira e Marques de Borba (2021) chamaram de “Migrações de Crise”. No entanto, ainda que esses movimentos sejam relevantes para a problematização da migração contemporânea, a presente análise privilegia o recorte temporal que antecede esse cenário e focaliza os conflitos que envolvem os fluxos maturados ao longo de 2010.

subestimado em razão de imigrantes em situação indocumentada”, não considerados nas estatísticas oficiais (QUINTANILHA, 2019, p. 87).

Em virtude dessa mudança, muito se tem debatido acerca dos motivos que faz o Brasil ser considerado um “país de imigração”, a literatura especializada aponta um conjunto de fatores articulados que vão desde o aprofundamento do controle e da criminalização das migrações no Norte Global, conforme discutido anteriormente, até às particularidades do crescimento da economia brasileira nas primeiras décadas do século XXI associado ao investimento do governo de Lula (2003-2011) nas relações internacionais, diga-se, com o intuito de integração regional (MARTINS, 2018).

Do ponto de vista social, as características particulares desses novos fluxos consistem no perfil dos migrantes: são majoritariamente provenientes de países periféricos; são etnicamente diversos; e, em sua maioria, são pessoas negras. Configuram igualmente um mosaico cultural, em termos religiosos e linguísticos. Ainda há a predominância de imigrantes em situação “socioeconômica vulnerável”, posto a “*necessidade imediata, extrema e ininterrupta de trabalhar*” (VILLEN, 2015, p. 253).

Esses fluxos colocam em relevo os históricos conflitos sociais, justamente porque os migrantes periféricos tendem a enfrentar situações similares por que passa a classe trabalhadora “autóctone”, seja na esfera da desigualdade, da exploração da força de trabalho, ou do racismo conforme apontado por Villen (2015, p. 255):

Na realidade, [a posição do migrante] no mercado de trabalho brasileiro é *muito semelhante* àquela da maioria da população nacional, pois com ela *divide* os gerais fatores de precarização do trabalho de uma periferia do capitalismo [...]. Essa condição de classe, em conjunto com sua proveniência periférica, também faz essa categoria partilhar a atuação de um racismo secular que, no que se refere ao funcionamento do mercado de trabalho, como argumentado por Fernandes (2008a), soube se renovar, mesmo sem suas bases legais escravistas.

Apesar de enfrentamentos “muito similares”, vale menção especial às particularidades do migrante periférico que, de acordo com a autora, parece voltar-se para a “combinação de aspectos ligados à sua própria condição de imigrante (linguística, cultural, de direitos, em alguns casos da falta de apoio de familiares ou redes sociais no Brasil)” (VILLEN, 2015, p. 255).

Alguns estudos recentes têm enfatizado as múltiplas dificuldades por que passam os migrantes periféricos ao longo do processo de integração social no Brasil. Particularmente, são destacadas as barreiras frente ao acesso às políticas de Seguridade Social (FAQUIN; BETTIOL LANZA, 2018); as contradições imanentes ao mundo do trabalho e a discussão acerca da

regularização migratória no contexto da produção da “irregularidade” (VILLEN, 2015); as cercas que separam os migrantes do acesso à moradia (MARTINS, 2018); os entraves na garantia da educação, que vão do nó górdio da revalidação do diploma ao acesso ao Ensino Superior (PERES, 2020); e as relações étnicas e raciais, com destaque para a marcante presença do racismo e da xenofobia (BETTIOL LANZA, *et al.*, 2019). Esses estudos evidenciam que os migrantes têm encontrado uma infinidade de barreiras frente ao acesso aos direitos que persistem apesar da alteração do quadro normativo.

Na linha das políticas migratórias restritivas, vigorou entre 1980 e 2017, no Brasil, o “Estatuto do Estrangeiro” (Lei nº 6.815/80), formulado sob a influência do contexto da Guerra Fria, o qual expressava em toda a sua extensão o paradigma da “segurança nacional”, sendo o migrante visto como potencial ameaça à ordem interna e ao emprego dos nacionais (ZANELLA, 2014).

A ingerência da Lei da Migração em 2017 (Lei nº 13.445), como uma conquista síntese da mobilização de diversos atores da sociedade civil organizada e de organismos internacionais, ocorreu em um contexto bastante controverso, de enfraquecimento da democracia brasileira, de aprofundamento das políticas neoliberais e de retração de direitos sociais como corolários do Golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016. Na ocasião a LDM teve 23 artigos vetados por parte do Presidente interino, Michel Temer (2016-2018).

Se, por um lado a nova lei da migração (LDM) é considerada uma conquista da sociedade que reconhece judicialmente os imigrantes como “sujeitos de direitos”, por outro, a face humana da lei possui um (ou vários) calcanhares de Aquiles, que na realidade funcionam como a sua coluna vertebral, estruturando a política migratória a partir do paradigma do controle e não dos direitos humanos (QUINTANILHA, 2019, p. 127-128).

De qualquer forma, pela primeira vez na história recente do Brasil encontra-se uma política migratória com pretensão formal de afiançar a população migrante os direitos sociais e o acesso igualitário aos serviços e políticas públicas. Entretanto, mesmo com a intenção de ampliar a proteção social, a nova lei contém - além de limitações - gargalos jurídicos e práticos que comprometem a sua efetivação⁶. Desse modo, ainda permanece a problemática posta por Reis (2004): a extensão formal de alguns direitos aos imigrantes, embora importante, não garante a materialização desses direitos, tampouco confere cidadania.

⁶ São ressaltados os vetos do texto original e o Decreto 9.199/2017 que regulamenta a Lei em questão, o qual, dentre as muitas contradições, reduziu o prazo para a regularização migratória (de 90 para 30 dias) e não prevê a garantia da defesa técnica, o que alimenta a arbitrariedade das expulsões (QUINTANILHA, 2019).

Um dos fatores que poderia, em tese, aproximar os imigrantes da cidadania seria a sua participação na comunidade política. No entanto, os migrantes não possuem direitos políticos plenos, o que os tira, de acordo com Reis (2004), a possibilidade *direta* de decisão ou de interferência no Estado; inclusive, sobre os temas relacionados à sua própria condição.

É importante salientar que a Lei da Migração avançou em relação ao Estatuto do Estrangeiro ao estender aos migrantes o direito de associação para fins lícitos e expressão política - prática até então penalizada com expulsão. Todavia, conforme Kanas (2018, p. 94), “[...] a garantia do direito de expressão e associação não significa que o Brasil reconheceu os imigrantes como sujeitos políticos”, sobretudo porque o imigrante ainda é excluído do processo eleitoral. Fato que deixa o Brasil isolado no Cone Sul, como o único país que ainda não reconhece o direito de participação ao migrante nas eleições em nenhuma instância.

Esse cenário reporta a definição de cidadão como uma

[...] das questões mais importantes para a vida política de um país. Em se tratando de países que se pretendem democráticos, a decisão é ainda mais importante, porque define quem vai participar do processo político. Sendo também uma questão de distribuição de direitos, a definição de cidadania envolve uma luta política em torno de objetivos bastante concretos (REIS, 2004, 159).

Nessa discussão, o papel do Estado transcende o controle da mobilidade nas fronteiras geográficas, diz respeito também ao ordenamento e à manutenção das categorias de “nacional” e “não nacional”, “cidadão” e “não-cidadão”, bem como de regular da distribuição dos direitos. Essa tensão em torno do Estado coloca em relevo a necessidade de pensá-lo em seu sentido ampliado, conforme teorizado pelo marxista italiano Antonio Gramsci.

O Estado – escreve ainda G. - `é todo o conjunto de atividades práticas e teóricas com que a classe dirigente não somente justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados [...]. Mas os processos não são unívocos, o Estado também constitui terreno do conflito de classes, é, ao mesmo tempo, instrumento (de uma classe) mas também lugar (de luta hegemônica) processo (de unificação das classes dirigentes)’ (LIGUORI, 2017, p. 263).

Ao pleitear o conceito de Estado ampliado, parte-se do seu evidente comprometimento com a classe dominante, mas também da sua compreensão enquanto um campo de disputa, portanto, de possibilidades para avançar na pauta migratória, que na atualidade perpassa o âmbito dos conflitos de classe.

Nessa direção, das muitas tarefas inscritas na ordem do dia no Brasil, a guinada na orientação do Estado sobre as migrações também é urgente, pressão que somente pode partir *de baixo*. Entretanto, o fortalecimento da luta política nessa perspectiva depende da

capacidade de criar consensos e laços. Nesse sentido, a disjunção entre nacional e não-nacional ainda é uma fronteira intransponível.

Porém, as inflexões ocorridas na última década têm provocado a aproximação desses sujeitos em diversos âmbitos sociais, incluindo no interior dos movimentos sociais. Nestes, em particular, esse encontro tem proporcionado o descobrimento de o que há de comum e o que há de diferente entre eles; algumas dessas aproximações têm resultado em experiências exemplares de *solidariedade além-fronteiras*.

O CARÁTER CONFLITUAL DOS PROCESSOS MIGRATÓRIOS

No editorial da 24ª edição da Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, de 2016, Roberto Marinucci (2016) adverte que não basta desobstruir as sendas da *mobilidade* humana, é preciso que essa ação seja conjugada com a *mobilização* política: “[...] a mobilidade permite ultrapassar as fronteiras geográficas, mas é a mobilização que derruba as fronteiras socioculturais da exclusão, da discriminação, da não-cidadania” (MARINUCCI, 2016, p. 8).

A mobilização de migrantes não é fato novo na cena política nacional e internacional. Todavia, foi na esteira da eclosão dos chamados “novos movimentos sociais” das décadas de 1960-70 que emergiu a luta dos *sans-papiers*, na França, diante da restrição da política migratória naquele contexto. Esse movimento teve o mérito de inaugurar a trama dos protestos migrante pelo *direito de reivindicar direitos*. Desde então, conforme Quintanilha (2018, p. 9), “[...] a resistência de trabalhadores migrantes tem sido uma constante”, envolvendo uma miríade de táticas, performances e reivindicações em diversos contextos geográficos.

Ao problematizar a dialética entre precarização e resistência no contexto migratório, Quintanilha (2018) mapeou as matérias jornalísticas *online* que retrataram a mobilização de migrantes pelo mundo desde a eleição de Donald Trump, em 2016, por compreender esse episódio como uma expressão do aprofundamento da “pauta anti-imigração” nos Estados Unidos; esse período também marca a difusão do racismo e da xenofobia como *políticas de Estado*, inscritas na agenda da extrema-direita em ascensão no nível global, inclusive, ecoada no Brasil pelo presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) (MENDES; MENEZES, 2019).

Ao longo do período estudado, a autora identificou diversas notícias sobre mobilizações de migrantes em diferentes regiões da África, da América, da Ásia e da Europa, dentre as quais se destacam os protestos ocorridos nos EUA contra o banimento de migrantes muçulmanos; as greves de trabalhadores migrantes nos EUA e na Argentina; os protestos contra a deportação de migrantes em Nova York, em Barcelona e em Berlim; as mobilizações contrária aos centros

de detenção de migrantes nos EUA, na Austrália e na Holanda, ainda diversas greves de fome em campos de detenção de refugiados. Vale menção também o encontro de notícias sobre as caravanas de migrantes da América Central, campanhas internacionais como a intitulada *Aqui Vivo, Aqui Voto*, marchas integradas ao movimento feminista, além de expressões artísticas e performáticas (QUINTANILHA, 2018).⁷

Diante da contenda migrante, a autora constata que,

[...] ao mesmo tempo em que avança a ofensiva do capital, produzindo a cada dia um aumento exponencial de trabalhadores e trabalhadoras, e crianças, deslocados, o fenômeno global da migração forçada tem feito emergir novos processos de mobilização da classe trabalhadora como forma de resistir às diferentes formas de exploração, discriminação e criminalização, não se limitando à obtenção da cidadania que é ainda é um dos principais entraves por limitação quase generalizada do direito ao voto dos migrantes (QUINTANILHA, 2018, p. 14).

Ao instalar os conflitos dos trabalhadores migrantes no centro da relação “capital-trabalho”, Quintanilha (2018) indica pistas para o conhecimento da substância de classe dessas lutas, apesar da diversidade de formas e objetos de luta indicar na superfície outras direções.

Também partido das manifestações da rebeldia migrante no capitalismo contemporâneo, o italiano Sandro Mezzadra (2012) demonstra, a partir da abordagem da *autonomia das migrações*, o caráter conflitual das lutas migrante nos estreitos campos cingidos por fortalecidas fronteiras externas e internas como “dispositivos de assujeitamento”.

Sempre considerei as migrações, em primeiro lugar, do ponto de vista da composição do trabalho vivo, e da produção de subjetividade ligada à mercantilização da força de trabalho. Assim, a abordagem da autonomia das migrações pretende dar destaque ao caráter conflitual desta produção de subjetividade, o verdadeiro “choque” que se produz cotidianamente a partir, por um lado, da ação de dispositivos heterogêneos de assujeitamento e, por outro, de uma multiplicidade de práticas de subjetivação (MEZZADRA 2012, 71).

Tendo como ponto de partida tais reflexões, orienta-se pelo caráter conflitual dos processos migratórios. Ou seja, ao mesmo tempo que as inúmeras fronteiras buscam transformar os migrantes em mera força de trabalho, sem direitos e subjugados; há contrapartida nos atos de resistência e nas práticas subversivas dos atores que buscam ultrapassar tais fronteiras.

Considerando os atuais desafios postos para a classe trabalhadora no Brasil, importa indicar a relevância de um olhar para além do horizonte das lutas estritamente protagonizada pelos migrantes, não por considerá-las menos importantes, ao contrário, por pressupor que a

⁷ Para maior aprofundamento das mobilizações de migrantes, ver também Quintanilha (2019).

diluição das fronteiras entre migrantes e “autóctones” “[...] abre um espaço mais promissor para a construção de coalizões heterogêneas em territórios *comuns* de encontro entre migrantes e outros sujeitos das lutas” (MEZZADRA, 2012 p. 97).

Nessa perspectiva a relação entre mobilização de migrantes e movimentos sociais brasileiros, emerge como um enfoque privilegiado para a compreensão do caráter conflitual dos processos migratórios contemporâneos.

Considerando os diferentes enfoques e interpretações sobre os movimentos sociais, uma possível definição conceitual pode ser encontrada nos escritos de Scherer-Warren (2014). Nessa perspectiva, *movimentos sociais* abrangem as organizações coletivas que têm como características: “algum arranjo institucional que vise sua continuidade temporal, principais objetivos políticos definidos ou em construção pelos militantes e um projeto ou utopia de mudança social, política ou cultural” (SCHERER-WARREN, 2014, p. 14).

Dada a comumente confusão dos termos manifestação e movimentos sociais, às vezes tomados como sinônimos, convém delimitar que as manifestações são “[...] reações conjunturais coletivas e públicas, que presentes através de protestos criar visibilidade política, o reconhecimento de vozes dos cidadãos [...]” (SCHERER-WARREN, 2014, p. 15). Portanto, ainda que os movimentos sociais façam uso de estratégias que envolvam protestos, manifestações, bloqueios de ruas, eles não se resumem a estes.

Outra observação nesse sentido consiste na diferença entre os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil pertencentes ao chamado “terceiro setor” (associações, ONG, OSC, entre outras). Enquanto os primeiros são portadores de sentidos eminentemente políticos, nas últimas prevalece uma face técnica e objetivos mais pragmáticos, geralmente trabalham “com populações tidas como vulneráveis” e atuam “por meio de projetos, com prazos determinados” (GOHN, 2011, p. 341).

Como será possível notar adiante, no Brasil, o tema da relação entre movimentos sociais e migração é ainda bastante incipiente. Destaca-se, na literatura especializada, o predomínio de estudos acerca do papel das associações de migrantes e da sociedade civil organizada (sobretudo de cunho confessional). A primazia desses atores no processo de integração e na defesa dos direitos dos migrantes reflete diretamente as tendências das formas de organização social em curso desde a década de 1980, período em que Gohn (2011) constatou a emergência de um “novo cenário” organizativo, marcado pela ampliação das associações e das ONGs em face da criminalização e do refluxo dos movimentos sociais da cena política.

Entretanto, apesar dos inúmeros obstáculos que atravessam as sendas da mobilização social, os movimentos sociais não deixaram de existir, tampouco se tornaram obsoletos, são

ainda hoje forças que confortam as práticas e os discursos dominantes. Na mesma medida, os movimentos sociais, como elementos dinâmicos, continuam reinventando-se e articulando-se com outros grupos sociais emergentes, daí a necessidade de refletir as relações que esses estabelecem com a mobilização dos migrantes periféricos.

OS CONFLITOS DA ÚLTIMA DÉCADA PELO PRISMA DAS MÍDIAS DIGITAIS E DO MEIO ACADÊMICO

A fim de contribuir com o conhecimento das ações sociais e políticas no contexto migratório brasileiro pleiteou-se uma pesquisa exploratória, compreendendo que essa abordagem possibilita identificar “[...] as tendências que estão ocorrendo na realidade, para as quais não temos ainda conhecimento sistematizado nem bibliografia consolidada” (MARSIGLIA, 2006, p. 02). Nessa direção, o trabalho lançou mão de procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental.

De acordo com Stumpf (2006), a pesquisa bibliográfica abrange os documentos que receberam um tratamento analítico, diz respeito, portanto, à literatura científica (artigos, dissertações, teses, entre outros). Em conformidade com a autora, a pesquisa foi realizada seguindo duas etapas: 1) identificação e seleção da literatura pertinente ao tema estudado; e b) fichamento e interpretação das referências e dos dados.

A pesquisa documental, por sua vez, pretendeu abarcar os documentos de domínio “público não arquivados” que apresentam fatos, mas que não receberam um tratamento analítico prévio (CELLARD, 2012). Buscou-se, assim, por reportagens e notícias em três mídias digitais selecionadas pela afinidade que mantêm com a disseminação de informações do contexto migratório no Brasil. Partindo das contribuições de Cellard (2012), os documentos selecionados foram submetidos à análise crítica, considerando o contexto de produção dos documentos, a natureza das instituições que os disponibilizaram, a confiabilidade dos materiais e a descrição e interpretação do seu conteúdo.

Posto isso, o primeiro passo consistiu no mapeamento da literatura especializada a respeito do tema e das reportagens das mídias digitais que retratam as experiências que aglutinaram em uma mesma frente de luta atores sociais “autóctones” e atores migrantes internacionais no Brasil, entre os anos de 2011 e 2019. O recorte temporal diz respeito à intensificação e a inflexão dos fluxos migratórios, conforme problematizado anteriormente.

Embora pesquisas e estudos migratórios tenham sido ampliados, a busca tanto em repositórios/periódicos *online* (SciELO, Google Acadêmico e Trajetórias – Revista do Migrante) quanto nas mídias digitais independentes (CDHIC - Centro de Direitos humanos e Cidadania do

Imigrante, MigraMundo e Missão Paz), resultaram em um número pequeno de materiais conforme os descritores utilizados (movimentos sociais; mobilização política; imigrantes internacionais). Sendo assim, com base na coleta dos materiais nas macro-fontes indicadas, compõe o escopo da pesquisa 07 enunciados jornalísticos e 05 textos acadêmicos, sendo 02 dissertações e 03 artigos. As discussões a seguir partem da análise descritiva do material coletado.

A tabela 1 apresenta a sistematização dos materiais selecionados nas mídias digitais. Foram considerados para a exposição cinco eixos de análise: ano e local de ocorrência dos fatos retratados; as estratégias e reivindicações que motivaram as mobilizações e; a identificação dos movimentos sociais envolvidos nas experiências, além da indicação da fonte dos dados.

Tabela 1 – A Relação entre a Mobilização de Migrantes e Movimentos Sociais nas Mídias Digitais (2011 a 2019)

Ano	Local	Estratégia	Motivo/Reivindicação	MS Envolvidos	Mídia
2012	São Paulo	Carta de Representação e Protesto de Rua	Racismo/Assassinato da Imigrante Zulmira Cardoso	Mov. Negro	CDHIC
2012	São Paulo	Protesto de Rua	Trabalho	Mov. Sindical	CDHIC
2012	Foz do Iguaçu	Programa de Ação	Trabalho	Mov. Sindical	CDHIC
2013	Brasil	Carta-Manifesto	Criminalização da Migração pela Mídia	CUT, Marcha Grito dos Excluídos	CDHIC
2015	São Paulo	Marcha	Direitos da migrante	Mov. De Mulheres	CDHIC
2017	Brasil	Carta-Manifesto	Lei da Migração	MST, Movimento Palestina para Tod@s, Movimento Humanista Internacional, Mov. Sindicais e Mov. Socioambiental Puraké	MigraMundo
2018	Brasil	Nota de Repúdio	Xenofobia contra Venezuelanos	Mov. Socioambiental Puraké	Missão Paz

Fonte: Dos autores a partir da pesquisa documental, 2020.

Partindo das características da abordagem jornalística, cuja natureza é a representação dos fatos em sincronia com a ordem com que aparecem na realidade (DUGNANI, 2017), considerou importante observar dois aspectos prioritários para a compreensão da supracitada relação: 1) a modalidade de prática política; 2) e a forma como os enunciados descrevem a articulação entre movimentos sociais e a mobilização de migrantes.

Do ponto de vista geral da análise é relevante indicar a percepção da mobilização de três atores que integram o campo de tensão no contexto migratório, representados pelas mídias de forma hierárquica.

Notadamente, os enunciados sublinham a centralidade das instituições e organizações da sociedade civil brasileira na mobilização dos migrantes. Por seu turno, percebe-se com menor frequência a menção dos coletivos e associações de imigrantes como *atores ativos*. Os movimentos sociais aparecem nas narrativas esporadicamente, denominados em alguns casos como “apoiadores” ou “articuladores”. Finalmente, foi possível identificar a alusão a uma organização intitulada como movimento social de migrantes (Movimento Palestina para Tod@s), o que pode evidenciar a baixa constituição de movimentos sociais endógenos, ou seja, formados por migrantes e autointitulados como tal.

As experiências em que houve maior envolvimento entre os três atores citados apresentam as estratégias políticas tidas como *negociações* (petições, cartas, abaixo-assinados e notas de repúdio), geralmente, utilizadas para exercer pressão política sobre uma dada instituição (GOHN, 2011).

Exemplos dessas mobilizações, de acordo com a tabela 1, são: a Carta-Manifesto direcionada às instituições midiáticas em 2013, para a humanização da migração pela cobertura midiática (CDHIC, 2013); a carta endereçada à presidência da república em 2017 em apoio à implementação da nova Lei da Migração (MIGRAMUNDO, 2017); e a nota de repúdio à xenofobia contra imigrantes venezuelanos em Roraima (MISSÃO PAZ, 2018).

Nesses casos, os movimentos sociais exógenos foram apresentados como “apoiadores” e estão ligados entre si e com os outros dois atores (organizações *para* e *de* migrantes) pela assinatura em documentos. De resto, a partir da comparação das listas de assinaturas das três experiências, identificou-se que, guardadas algumas exceções, não há um permanente envolvimento entre os movimentos sociais e a mobilização de migrantes, dado que os apoios (em forma de assinaturas) são esporádicos e não resultam em outras frentes de luta.

Outro tipo de relação consiste nas atuações isoladas dos sindicatos, destaca-se a formulação do programa de ação elaborado para a proteção ao trabalho migrante pela *Confederación Sindical de las Américas* (CSA) em 2012 (CDHIC, 2012c), e os protestos para denunciar práticas de trabalho análogo à escravidão envolvendo migrantes bolivianos em São Paulo, também em 2012 (CDHIC, 2012b).

Há dois enunciados sobre manifestações de rua. O primeiro reporta as mobilizações de 2012 para a denúncia do racismo e da xenofobia, a partir do assassinato da migrante angola Zulmira Cardoso, em São Paulo (CDHIC, 2012a). Na mesma linha, destaca-se o enunciado

sobre a participação de mulheres migrantes na marcha do Dia Internacional da Mulher - 8 de março de 2015 (CDHIC, 2015).

A análise aponta que, na medida em que há intersecção entre as reivindicações dos movimentos sociais brasileiros e dos migrantes recentes, são empreendidas relações e formas mais densas de pressão. Nas experiências em que o racismo e o patriarcalismo foram pautas compartilhadas, houve a mobilização mais incisiva e *face a face* entre distintos atores que optaram por práticas políticas que demandaram uma diversidade de recursos e repertórios para a ocupação dos espaços públicos. Quando se tratou de demandas específicas dos migrantes (como a implementação da Lei da Migração), a mobilização de diversos atores foi articulada pelas assinaturas em manifestos.

No que tange a relação contínua e permanente, destaca-se a ausência de registros sólidos, o que pode ser consequência dos limites inerentes à própria abordagem jornalística. Essa lacuna poderia ser preenchida pela ciência, cujo caráter aponta uma análise com maior profundidade no que concerne à contextualização dos fatos e os seus desdobramentos. A esse respeito, a tabela 2 apresenta os aspectos gerais da literatura selecionada, como ano e título das publicações, autor(es) e os casos mais significativos para a análise.

Tabela 2 - A Relação entre a Mobilização de Migrantes e Movimentos Sociais na produção do conhecimento (2011 a 2019)

Ano de publicação	Autoria	Título da Publicação	Caso(s) – Ano - Local
2014	Vanessa Gomes Zanella	Movimentos sociais de imigrantes bolivianas/os em São Paulo: uma análise cartográfica e crítica sobre as transformações recentes no campo das migrações internacionais.	Movimentos Sociais de Migrantes Bolivianos (SP); Marcha dos Imigrantes (SP, 2013); Protestos pela morte do menino Brayan Capcha (SP, 2013).
2014	José Guirado Neto	Para além da costura: trabalho imigrante e organização coletiva na metrópole	Marcha dos Imigrantes (SP, 2012-2014); Votação Simbólica dos Imigrantes (SP, 2012); Protestos pela morte do menino Brayan Capcha (SP, 2013).
2016	Bas'illele Malomalo	Mobilização política dos imigrantes africanos no Atlântico Sul pela conquista de direitos em São Paulo: o caso da morte da Zulmira em 2012	Caso Zulmira Cardoso (SP, 2012).
2016	Augusto Veloso Leão; Peter Robert Demant	Mobilização política e integração de Migrantes no Brasil: Os casos Zulmira Cardoso e Brayan Capcha	Caso Zulmira Cardoso (SP, 2012); Caso Brayan Capcha (SP, 2013).
2018	Flávia Elaine da Silva Martins	Cruzando olhares: imigrantes e refugiados nos movimentos de ocupação em São Paulo	Movimentos de Ocupação (SP). Grupo de Refugiados e Imigrantes Sem-Teto (SP, 2014); Movimento Sem Teto do Centro (SP, 2014).

Fonte: Dos autores a partir da pesquisa documental, 2020.

As informações apresentadas nas tabelas 1 e 2 permitem inferir algumas tendências da relação entre a mobilização de migrantes e movimentos sociais na última década. Notadamente, há uma correspondência entre os materiais, de modo que alguns fatos retratados nos meios de comunicação estão relacionados com os objetos de investigação da bibliografia. Além disso, as tabelas reportam a primeira metade da década de 2010 como o período de maior incidência das mobilizações, bem como a Região Metropolitana de São Paulo como o principal campo de tensão.

A respeito do tempo marcado, Zanella (2014) sublinha os anos de 2012 e 2014 como emblemáticos da consolidação da migração periférica no Brasil, justamente a partir da emergência da migração haitiana somada ao aumento dos fluxos de migrantes provenientes dos países latino-americanos, africanos e asiáticos.

Tal conjuntura estava submetida à letra do controle e da repressão do Estatuto do Estrangeiro, vigente até 2017. Conforme já problematizado, esse período foi marcado pela criminalização da migração, ausência estatal no âmbito da proteção social, ausência de espaços de participação e de canais de ligação entre as demandas dos migrantes e o poder público, bem como pela criminalização das atividades políticas dos migrantes. Considerando a dialética precarização-resistência (QUINTANILHA, 2018) não é difícil entender, portanto, o surgimento e a multiplicação das mobilizações em torno da questão migratória nesse período.

No que tange a concentração das experiências na Região Metropolitana de São Paulo, Zanella (2014) apresenta algumas hipóteses que sugerem a relevância desse espaço para a contenda migrante. De acordo com a autora, para além do destaque dado a São Paulo como o destino histórico das migrações internas e internacionais, é preciso considerar as dinâmicas da região em relação à sua participação na cadeia produtiva, no mercado consumidor e também na concentração da força de trabalho vivo. Assim, para a autora, ali é onde as contradições do capitalismo contemporâneo se mostram mais latentes, por um lado, o desenvolvimento das estruturas econômicas a faz tornar um espaço atrativo para os sujeitos em busca de melhores condições de vida; por outro lado, também se mostra, em termos políticos, um lugar estratégico de luta, pois “[...] dali suas vozes ecoam com maior facilidade e para ali os olhares (principalmente do Estado) estão mais atentos” (ZANELLA, 2014, p. 65).

A compreensão da Região Metropolitana de São Paulo enquanto centro urbano das contradições visíveis do capitalismo também está presente em outras análises, como no caso da extremada alienação da moradia pelo capital financeiro em contraposição à constituição de movimentos de ocupações de prédios, esses que, conforme Martins (2018), vêm se apresentando como uma possibilidade diante das barreiras do acesso à moradia para os

migrantes. E também na investigação de Neto (2014) acerca das condições de vida e das formas de mobilização dos migrantes bolivianos trabalhadores das oficinas de confecção instaladas em São Paulo.

A CONCEPÇÃO DE “MOVIMENTOS SOCIAIS DE IMIGRANTES”

Do ponto de vista da análise descritiva, cabe sinalizar que dentre os 05 trabalhos selecionados apenas a dissertação de Zanella (2014) tem como discussão central o tema dos movimentos sociais, os demais artigos se propõem a problematizar as mobilizações de migrantes a partir de outras formas de organização social, todavia não passam ao largo da discussão dos movimentos sociais.

Nesse sentido, o termo “movimentos sociais de imigrantes” está presente nas análises de Zanella (2014), Malomalo (2016) e Leão e Demant (2016), fazendo alusão ao conjunto de ações de migrantes ou de diferentes atores em diversos contextos, dimensões temporais (episódicas, espontâneas ou não), arranjos institucionais e objetivos mais ou menos nítidos, portanto, extrapolando a concepção de movimentos sociais adotada por este trabalho. No entanto, vislumbra-se que, ainda que o termo não tenha passado por um trato teórico rigoroso, as noções dos autores citados buscam dar conta dos novos arranjos empíricos das ações desenvolvidas no contexto migratório.

Com base nos métodos de “memória coletiva” e da “oralidade”, próprias da ciência africana, o sociólogo e militante congolês Bas’Ilele Malomalo (2016) analisa o caso da formação da “Mobilização Zulmira Somos Nós”. Coletivo de ação emergente em resposta ao assassinato da migrante angolana Zulmira Cardoso de 26 anos, em 22 de maio de 2012, no Brás em São Paulo.

Concebida pelo autor como um “movimento social de imigrante”, a “Mobilização Zulmira Somos Nós”, atuante até o desfecho da investigação criminal do homicídio da migrante angolana, foi a soma da articulação de diversos atores (estudantes angolanos, associações de migrantes africanos e latino-americanos, Movimento Negro brasileiro e organizações da sociedade civil) com a realização de um conjunto de ações que envolveram performances, atos plurirreligiosos, protestos em espaços públicos e em aeroportos em São Paulo e no Rio de Janeiro, diálogos e negociações com poder público.

Na perspectiva da Teoria do Processo Político, Leão e Demant (2016) também utilizam o termo “movimentos sociais de imigrantes” em referência ao conjunto de atos e protestos em torno do caso de Zulmira Cardoso e das manifestações ligadas ao caso do migrante boliviano

Brayan Capcha, assassinado aos 5 anos de idade nos braços da mãe, em 28 de junho de 2013, durante um assalto na casa que residia com a família, no bairro São Mateus em São Paulo.

Diferente da ampla articulação no caso de Zulmira, os autores apontam que a mobilização em torno do homicídio da criança boliviana teve “participação proeminente de organizações culturais de bolivianos e de organizações sociais ligadas à igreja Católica” (LEÃO; DEMANT, 2016). Nesse caso específico, foram organizados 4 atos em 7 dias, resultando em protestos em espaços públicos (em frente à 49ª Delegacia de Polícia, em São Mateus e na feira popular de grande circulação de migrantes bolivianos), marchas e bloqueio de avenidas paulistas.

Embora o termo “movimentos sociais de imigrantes” seja recorrente na literatura analisada para definir os processos de mobilização de diversos atores diante das questões explicitadas no contexto migratório brasileiro, apenas a internacionalista Vanessa Zanella (2014), em sua dissertação de mestrado, buscou compreender os modos de organização dos migrantes, os significados e as particularidades dos chamados “movimentos sociais de imigrantes”, a partir das ações coletivas dos migrantes bolivianos integrados a um conjunto de organizações e entidades brasileiras em São Paulo.

De acordo com a autora, os “movimentos sociais de imigrantes” se diferenciam substancialmente do enquadramento teórico “convencional” de movimentos sociais.

[...] a forma de organização e atuação que temos comumente como dada e convencional e a qual costumamos chamar de “movimento social” não se aplica ao que observamos em São Paulo, mas ainda assim é reconhecida como tal (ZANELLA, 2014, p. 140).

Assim, a autora destaca que, embora não seja possível encontrar um “movimento social central da categoria autointitulado ‘Movimento de Imigrantes Bolivianos/as em São Paulo’, como é o caso dos MMSS ‘convencionais’ que conhecemos” (ZANELLA, 2014, p. 141), é assim definido mediante a observação *empírica*, baseada na condição de migrante e da limitação *teórica* do conceito de “movimentos sociais” em face da realidade migratória.

A primeira observação trata-se das particularidades das formas de organização como efeito da própria condição de vida e de trabalho dos migrantes periféricos no país, considerando: a) os diferenciados *status* jurídicos (com a predominância das situações de irregularidade e indocumentada); b) a exploração no âmbito do trabalho; c) a condição provisória de sujeitos expulsáveis e; d) a criminalização das atividades políticas de migrantes naquele contexto.

Por exemplo, a compressão espaço-tempo obriga-os/as a se reunirem apenas em seu tempo livre, aos finais de semana, dividindo-se entre militância e afazeres pessoais; a situação de indocumentados/as, muitas vezes inibem suas ações (pois, a última coisa que querem é ter problemas com a polícia) o que torna muitas de suas atividades esvaziadas e, ao mesmo tempo, contribui para desenvolvimento e fortalecimento de formas cotidianas/rotineiras de ação coletiva, refletidas em ações de solidariedade (por exemplo, imigrantes irregulares que consideram-se impossibilitados/as de participarem de ações públicas ou “fora” dos ambientes em que se sentem mais “seguros/as” de fiscalizações engendram-se em atividades “abrigadas” – como o oferecer pouso, comida, vestimenta ou qualquer outro tipo de auxílio a quem mais necessita) (ZANELLA, 2014, p. 140).

Desse modo, para a autora, a constituição dos “movimentos sociais de migrantes” congrega diferentes atores sociais (migrantes de diversas nacionalidades periféricas, organizações da sociedade civil brasileira, ativistas com vários vínculos institucionais), estratégias e táticas singulares (algumas não tradicionais), se localizam em dimensões temporais e espaciais particulares (alguns aquém dos espaços públicos) e estabelecem articulações com outras organizações e movimentos sociais. Tudo isso aponta para processos plurais de organização que, apesar da ampliação do conceito de movimentos sociais, não se enquadram em uma abordagem teórica específica, ao contrário, segundo a autora, os “movimentos sociais de imigrantes” “[...] comportam elementos da teoria crítica, dos novos movimentos sociais, dos estudos pós-coloniais, dos ‘novíssimos’ movimentos sociais” (ZANELLA, 2014, p. 145).

De qualquer forma, esse debate chama a atenção para a necessidade de avançar no conhecimento dessas *novas* tendências de luta e de articulação (ao menos no Brasil), o que não pode ser encarado como uma tentativa de enquadramento teórico nas teses existentes, a relevância de considerar esse termo na análise encontra respaldo nas anotações de Scherer-Warren (2014, p. 13), para quem a realidade empírica tende sempre a “ser mais complexa do que a teoria”, eis aí um desafio tanto para as teorias dos movimentos sociais, quanto para os estudos migratórios.

MOBILIZAÇÃO DE MIGRANTES E MOVIMENTOS SOCIAIS: UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA

Há consenso na literatura analisada acerca da importância da relação entre a mobilização de migrantes, movimentos sociais e as organizações da sociedade civil voltada para a defesa de direitos dos migrantes, principalmente no contexto marcado pela ausência de direitos políticos.

Tendo o aprofundamento da crise habitacional como pano de fundo, Martins (2018) problematiza as dificuldades dos migrantes ao acesso à moradia e, conseqüentemente, a crescente incorporação desses sujeitos às ocupações de prédios em São Paulo. As conclusões da autora apontam a potência do encontro de diferentes atores que, nesse caso específico, vai além da urgente demanda por moradia.

Especificamente, a análise de Martins (2018) sobre as ações do Grupo de Refugiados e Imigrantes Sem-Teto – GRIST (formado em 2014) no interior do Movimento Sem Teto do Centro (MSTC), é reveladora de um cotidiano que, ao promover o encontro da diferença possibilita a síntese de novas reivindicações e a constituição de sujeitos coletivos construtores de novas identidades.

[...] importante campo de atuação e reflexão de diversos grupos e de suas demandas sociais, muitas vezes encaminhadas em projetos coletivos que envolvem planos políticos, estéticos e afetivos.

Não sem dificuldade e contradição, este encontro acaba por redefinir os sujeitos envolvidos, que revisitam sua origem, ao mesmo tempo em que passam a conhecer melhor aqueles que os acolhem. Este campo da sociabilidade, forjado no *quente* do cotidiano, pode redefinir as identidades dos sujeitos migrantes na metrópole (MARTINS, 2018, p. 64).

Esses *encontros* vêm ocorrendo não apenas no âmbito da luta pela moradia, são também verificadas em múltiplas trincheiras históricas cavadas pelos movimentos sociais brasileiros, permitindo aventar que a aproximação entre os migrantes periféricos e as organizações subalternas brasileiras, em muitos casos, é mediada pela identificação de demandas comuns, que servem de *pontes* para a construção de novos sujeitos e processos políticos, sem perder de vista as particularidades dos atores sociais.

A articulação da “Mobilização Zulmira Somos Nós” é outro exemplo desse *encontro*. Segundo Leão e Demant (2006. p. 6), essa frente de luta foi construída, em sua maioria, por organizações que atuam “[...] com as questões de cultura negra e de defesa dos direitos dos negros”. Malomalo (2016, p.16) também aponta que, “de fato, os acontecimentos ocorridos em torno da morte da Zulmira foram um momento de negociação de agendas de movimentos sociais dos negros brasileiros e imigrantes africanos e não africanos”.

O sociólogo José Neto (2014) em sua dissertação de mestrado procurou reter os aspectos que tangenciam a busca por melhores condições de vida pelos trabalhadores bolivianos, tendo em vista as precárias condições de vida e de trabalho nas oficinas de confecção. Ao analisar três manifestações de migrantes em São Paulo (indicadas na tabela 2), constatou em duas delas a participação das organizações brasileiras nos processos de idealização e execução dos atos. Diante disso, o autor evidencia a importância do apoio dos

agentes externos em um contexto de grande temor vivenciado pelos migrantes, sobretudo em situação indocumentada, aspecto esse, flagrante na narrativa da Marcha do Imigrante:

Ao que tudo indica, foi justamente o envolvimento de inúmeras organizações nas manifestações que forneceu a energia que faltava para que os imigrantes rompessem com o receio de se mostrar e tomar as ruas da cidade em busca de suas demandas (NETO, 2014, p. 116).

Fica evidente que a mobilização no campo da migração na última década envolveu um conjunto de atores ligados entre si. Essa dinâmica foi apontada como uma tendência dos movimentos sociais contemporâneos por Scherer-Warren (2014), conceituada como *rede de ativismo*. Particularmente, nos chamados “movimentos sociais de imigrantes”, a *rede* parece exercer um papel central diante das próprias condições objetivas de vida e de trabalho do migrante, bem como o temor da expulsão.

Todavia, o cerne da questão para a literatura consiste na preocupação sobre o papel que os próprios migrantes assumem nessas batalhas, já que grande parte do apoio vem dos agentes externos à migração.

A colocação de Leão e Demant (2016) é contundente para assinalar a face visível dessa problemática, naquele contexto:

Uma vez que os migrantes não podem exercer atividade política, todas as atividades políticas dessa população precisam ser encampadas por organizações brasileiras para que sejam ouvidas e para que providências sejam tomadas. Sob esse ponto de vista, a falta de direitos políticos pode trazer uma série de consequências que limitam a possibilidade de lutar pela melhoria de sua qualidade de vida e criam empecilhos para a sua integração ao país hospedeiro (LEÃO; DEMANT, 2016, p. 9).

Muito além dos evidentes limites para o exercício das atividades políticas dos migrantes, Zanella aponta a problemática da subalternidade do migrante no interior dessa *rede de ativismo*, mesmo quando as reivindicações estão restritas ao campo de seu interesse:

[...] há uma forte correlação de forças que envolvem o ser migrante, o poder público, o setor privado, a sociedade brasileira, os/as donos/as de fábricas, as redes de lojas de vestuários, os movimentos sociais, as distintas organizações, as pastorais da igreja católica, as quais nos permitiram compreender que, em uma escala hierárquica, quem fala e quem é ouvido, geralmente, não são os/as imigrantes: para isso, existem aqueles/as que falam por eles/as (ZANELLA, 2014, p. 142).

Malgrado as tensões geradas nesses âmbitos para quais as críticas se fazem necessárias, em outra direção, a perspectiva de Sayad (1998) baliza um campo no qual os migrantes e os agentes externos exercem um trabalho fundamental de “dramatização” (o que

envolve todas as modalidades de manifestação) como um dos meios de subverter a divisão fundamental entre os aspectos que moldam o “nacional” e o “não-nacional”. Em outras palavras, os atos políticos dos “heréticos” (tanto migrantes quanto “autóctones” rebeldes) tensionam a construção de novos consensos capazes de forjar “o direito [do migrante] de existir em igualdade com o nacional” (SAYAD, 1998, p. 280),

De certa maneira, as mobilizações conjuntas dos heréticos retratadas aqui, podem ser compreendidas como precursoras do tipo que “abriram a trilha”: denunciaram as objeções jurídicas e as lacunas da proteção social, contestaram o racismo e o patriarcalismo e exigiram direitos políticos. De forma criativa, avessas aos limites legais, exibiram experiências ricas de participação social, sem precedentes⁸.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O levantamento de informações nas mídias digitais e no meio acadêmico permitiu traçar um complexo quadro dos conflitos em torno da migração que pontilharam a última década.

Do eixo central da relação entre mobilização e movimentos sociais irradiaram diferentes demandas e reivindicações, como: acesso à moradia, combate ao racismo e à xenofobia, denúncia da violência urbana e do trabalho análogo à escravidão, entre outras.

Houve também múltiplas formas de organização, diferentes táticas e estratégias de pressão entre abaixo-assinado, carta-manifesto, protestos de rua, ocupação de espaços públicos e formação política. Ademais, a pesquisa evidenciou a existência da pluralidade de atores capazes de forjar novos sujeitos e processos de luta, a exemplo da “Mobilização Zulmira Somos Nós”, da formação de coletivos de migrantes e refugiados no interior dos movimentos de ocupação de prédios e da mobilização dos bolivianos em torno do assassinato do menino Brayan.

⁸ Ao longo dos anos de 2013 a 2016, o conjunto de mobilizações dos migrantes obteve conquistas históricas, algumas delas são: em São Paulo, no ano de 2013, os migrantes conquistaram cadeiras de *Conselheiro Extraordinário* no Conselho Participativo Municipal; também foi realizado a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes e; posteriormente, criada a Coordenação de Políticas para Migrantes. Em São Paulo, no ano de 2014, foi inaugurado o Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes (CRAI). No nível nacional, em 2014, foi instituído o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) a partir do termo de cooperação entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e a Universidade de Brasília (UnB); também foi realizada a Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR), promovida pelo Ministério da Justiça; no mesmo ano foi criada a Plataforma COMIGRAR, ferramenta de participação e acesso à informação sobre migrações e refúgio, bem como um instrumento de transparência e controle social da política migratória. Em 2015 em São Paulo, pela primeira vez na história, a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres contou com a participação de delegadas municipais migrantes (ZANELLA, 2014; NETO, 2014; LEÃO; DEMANT, 2016; MALOMALO, 2016; MARTINS, 2017).

Em termos geográficos, São Paulo foi o palco da contenda migrante da década de 2010. Curiosamente, encontrou-se uma baixa tematização das lutas no final da década de 2010, subsequente aos anos da promulgação da nova Lei da Migração. Também chama a atenção a dificuldade de identificar, no material coletado, as relações permanentes e contínuas entre os movimentos sociais e os migrantes.

Diante das evidências empíricas e da baixa capilaridade dos estudos sobre a temática, registra-se aqui a necessidade do fortalecimento desse importante campo de investigação no âmbito dos estudos migratórios no Brasil. Por exemplo, o termo “movimentos sociais de imigrantes”, recorrente nos estudos selecionados, é revelador da emergência de novas formas de organização e de novíssimas práticas de resistência cunhadas pelos atores sociais envolvidos com a questão migratória.

Prevalece ainda uma interrogação sobre os possíveis impactos da recente mudança do quadro normativo nas formas de mobilização dos migrantes. Também cabe averiguar se a interiorização da migração, como uma característica dos fluxos periféricos, contribui para a descentralização dessas batalhas, além do circuito de luta nas grandes metrópoles.

No geral, a relação entre mobilização de migrantes e movimentos sociais, mais do que servir como termômetro para medir os níveis de solidariedade entre migrantes e brasileiros, é uma estratégia de enfrentamento dos processos aviltantes do cotidiano da classe trabalhadora como um todo.

A brutal história que continua se repetindo como uma farsa (parafraseando Marx) remonta a necessidade da relação problematizada neste artigo.

Em fevereiro de 2022, protestos de revolta irromperam nas principais capitais do Brasil em resposta ao brutal assassinato do trabalhador congolês Moïse Kabagambe. Esses atos revelam uma articulação latente e uma pauta urgente para os movimentos sociais (AGUIAR *et al.*, 2022, p.1).

O início da década de 2020 parece impor desafios ainda maiores para a defesa da vida, ainda mais para a defesa da vida negra migrante. A contrapartida de resistência e de luta, no entanto, tem se mostrado imediata, com grande difusão nos meios de comunicação e com uma impressionante capacidade organizativa que tem agregado um conjunto de atores diversos em torno de diferentes campanhas (“Justiça Por Moïse”, “Vidas Imigrantes Negras Importam”, #NduduzoTemVoz e #NduduzoFica) que florescem ao lado de antigas reivindicações (regulação migratória, o direito ao trabalho protegido, o direito ao voto, o direitos à não expulsão, entre outras).

Diante das agruras do tempo presente crescem em número e em visibilidade as formas de organização de migrantes em articulação com atores brasileiros plurais. No âmbito do conflito dos processos migratórios, os movimentos sociais comparecem como agentes externos relevantes não apenas pelo volume que agregam às lutas encampadas por migrantes, mas também porque são provocados a se comportarem como “heréticos” no processo de junção de forças capazes de derrubar fronteiras, de defender a vida e de lutar para a construção de direitos verdadeiramente universais. Ao que parece, esses “territórios *comuns*” (MEZZADRA, 2012) são férteis para a construção de lutas convergentes.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Ana Lidia *et al.* As tramas políticas nas cenas de protesto. **Le Monde diplomatique**, 25 maio 2022. Acervo Brasil. p. 1. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/as-tramas-politicas-nas-cenas-de-protesto-resposta-ao-brutal-assassinato-do-congoles-moise-kabagambe/>. Acesso em: 29 jun. 2022.
- BASSO, Pietro. Uma pantomima que prenuncia guerras. Tradução de Patricia Villen. **Jornal da Unicamp**, Campinas, p.9, 7 a 13 set. 2015.
- BASSO, Pietro. **Tempos modernos, jornadas antigas**: vidas de trabalho no início do século XXI. Tradução de Patricia Villen. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.
- BETTIOL LANZA, Líria Maria *et al.* Aproximações acerca da negligência no âmbito da proteção social brasileira. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, 3., 2019, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2019. p. 01-15.
- CELLARD, André. A análise documental. *In*: POUPART, Jean. *et al.* (org.). **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 295-316.
- CDHIC. Angolana Zulmira Cardoso se torna símbolo na luta por direitos de imigrantes africanos no Brasil. **CDHIC**: São Paulo, 12 jul. 2012a. Disponível em: <http://cdhic.cut.org.br/noticias/angolana-zulmira-cardoso-se-torna-simbolo-na-luta-por-direitos-de-imigrantes-afr-c466/>. Acesso em: 12 ago., 2020.
- CDHIC. Sindicatos protestam contra trabalho escravo da Pernambucanas. **CDHIC**: São Paulo, 15 mar. 2012b. Disponível em: <http://cdhic.cut.org.br/noticias/sindicatos-protestam-contra-trabalho-escravo-da-pernambucanas-0d5d/>. Acesso em: 29 jun. 2022.
- CDHIC. Movimiento sindical de las Américas prioriza los derechos de los trabajadores y trabajadoras migrantes. **CDHIC**: São Paulo, 13 mai. 2012c. Disponível em: <http://cdhic.cut.org.br/noticias/movimiento-sindical-de-las-americas-prioriza-los-derechos-de-los-trabajadores-y-be4a/>. Acesso em: 29 jun. 2022.
- CDHIC. Organizações lançam Manifesto pela Humanização da cobertura midiática sobre as migrações. **CDHIC**: São Paulo, 3 mai. 2013. Disponível em:

<http://cdhic.cut.org.br/noticias/organizacoes-lancam-manifesto-pela-humanizacao-da-cobertura-midiatica-sobre-as-m-803b/>. Acesso em: 29 jun. 2022.

CDHIC. A marcha pelos direitos das mulheres teve a presença das imigrantes. **CDHIC**: São Paulo, 10 mar. 2015. Disponível em: <http://cdhic.cut.org.br/noticias/a-marcha-pelos-direitos-das-mulheres-teve-a-presenca-das-imigrantes-ea55/>. Acesso em: 29 jun. 2022.

DELGADO WISE, Raúl. Notas sobre la cuestión laboral y migratoria hoy: migración forzada, desarrollo desigual e imperialismo. **Revista Theomai**, n. 33 set. 2016.

DUGNANI, Bruna Lopes Fernandes. **Imagens discursivas de imigrantes e suas implicações no discurso de receptividade do povo brasileiro na imprensa nacional: uma perspectiva dialógica**. 2017. 367 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2017.

FAQUIN, Evelyn Secco; BETTIOL LANZA, Líria Maria. Imigrantes e seus “Acessos” às Políticas de Seguridade Social: reflexões acerca da Região Metropolitana de Londrina/PR. **O Social em Questão**, n. 41, p. 131-154, mai./ago. 2018.

FERNANDO, Ilídio; CARDOSO, Kaique Matheus; DOMINGOS, Óscar Sousa. Migração Sul-Sul e racismo: perspectiva analítica da presença afrosubsariana lusófona no Brasil. **Relegens Thréskeia**: estudos e pesquisa em religião, Curitiba, v. 11, p. 130-146, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/relegens/article/view/87998/48251>. Acesso em: 21 abr. 2023.

GOHN, Maria da Glória. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. **Mediações**, Londrina, v. 5, n. 1, p. 11-40, jan./jun. 2000

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, n. 47, p. 333-513, mai./ago. 2011.

KANAS, Giovanna de Oliveira. Além da Nação: reflexões sobre cidadania migrante. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE PESQUISAS E ESTUDOS MIGRATÓRIOS, 1., 2018, Londrina. **Anais** [...]. Londrina: UEL, 2018. p. 93-110.

LEÃO, Augusto Veloso; DEMANT, Peter Robert. Mobilização Política e Integração de Imigrantes no Brasil: Os casos de Zulmira Cardoso e Brayan Capcha. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 31, n. 91, p. 1-20, jun. 2016.

LIGUORI, Guido. Estado. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. (org.). **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 261-265.

MALOMALO, Bas'llele. Mobilização política dos imigrantes africanos no Atlântico Sul pela conquista de direitos em São Paulo: o caso da morte da Zulmira em 2012. **Revista Crítica Histórica**, ano VII, n. 13, p. 1-29, jun., 2016.

MARINUCCI, Roberto. Mobilizações de migrantes e refugiados: as lutas pela visibilidade e pelo reconhecimento. **REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, v.24, n. 48, p. 7-10, set./dez. 2016

MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni. Orientações básicas para a pesquisa. *In*: MOTA, Ana Elizabete (org.). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006. p. 1-18.

MARTINS, Flávia Elaine da Silva. Cruzando olhares: imigrantes e refugiados nos movimentos de ocupação em São Paulo. **Travessia - Revista do Migrante**, São Paulo, n. 82, p. 63-82, jan./abr., 2018.

MENDES, José Aurivaldo Sacchetta Ramos; MENEZES, Fábio Bensabath Bezerra de. Política migratória no Brasil de Jair Bolsonaro: “perigo estrangeiro” e retorno à ideologia de segurança nacional. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**, Salvador, n. 247, p. 302-321, mai./ago. 2019.

MEZZADRA, Sandro. Multidão e migrações: a autonomia dos migrantes. **Eco-pós**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 70-107, 2012.

MEZZADRA, Sandro. Multiplicação das fronteiras e práticas de mobilidade. **REMHU**, Brasília, Ano XXIII, n. 44, p. 11-30, jan./jun. 2015.

MEZZADRA, Sandro; NEILSON, Brett. **La frontera como método: o la multiplicación del trabajo**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2016.

MIGRAMUNDO. 151 associações entregam carta a Temer pedindo sanção da nova Lei de Migração. **MigraMundo**, 28 abr. 2017. Disponível em: <https://www.migramundo.com/mais-de-100-associacoes-entregam-carta-a-temer-pedindo-sancao-da-nova-lei-de-migracao/>. Acesso em: 29 jun. 2022.

MISSÃO PAZ. Nota pública de repúdio à xenofobia contra venezuelanas e venezuelanos em Roraima. **Missão Paz de São Paulo**: São Paulo, 10 mai. 2018. Disponível em: <http://www.missaospaz.org/noticias/cem/10-05-2018/nota-pblica-de-repdio-xenofobia-contra-venezuelanas-e-venezuelanos-em-roraima>. Acesso em: 29 jun. 2022.

MOREIRA, Julia Bertino; MARQUES DE BORBA, Janine Hadassa Oliveira. Invertendo o enfoque das “crises migratórias” para as “migrações de crise”. **R. bras. Est. Pop.**, v. 38, p.1-20, 2021.

NETO, José Guirado. **Para além da costura: trabalho imigrante e organização coletiva na metrópole**. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

OLIVEIRA, Tadeu. A dinâmica demográfica de imigrantes e refugiados no Brasil da década de 2010. *In*: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; SILVA, Bianca G. (org.). **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021. p. 53-75.

PERES, Luise Bittencourt. **O processo de inclusão de refugiados e imigrantes nos cursos de graduação das universidades federais da região sul do Brasil: Conexões entre Migrações e Desenvolvimento**. 2020. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal do Pampa, Santana do Livramento, RS, 2020.

QUINTANILHA, Karina. **Migração forçada no capitalismo contemporâneo: trabalho, direitos e resistências no Brasil.** 2019. 222 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

QUINTANILHA, Karina. Trabalhadores deslocados: aspectos teóricos da migração forçada, movimentos sociais e nova lei de migração no Brasil. *In*: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL GREVES E CONFLITOS SOCIAIS CRISES DO CAPITALISMO, NOVAS E VELHAS FORMAS DE PROTESTO, 4., 2018, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2018. p. 1-23.

REIS, Rossana Rocha. Soberania, direitos humanos e migrações internacionais. **RBCS**, v. 19 n. 55, p. 149-164, jun. 2004.

SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global.** Tradução de Angélica Freitas. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2016.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade.** Tradução de Cristina Murachco. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998.

SCHERER-WARREN, Ilse. Dos movimentos sociais às manifestações de rua: ativismo brasileiro no século XXI. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v.13, n. 28, p.13-34, set./dez., 2014.

SILVA, Max Henrik Markezan; XAVIER, Glauber Lopes. Crise venezuelana, políticas migratórias e os refugiados no contexto do capitalismo dependente. **Revista de Economia da UEG**, v.18, n. 1, p. 8-20, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/economia/article/view/13710>. Acesso em: 20 abr. 2023.

STUMPF, Ida Regina. Pesquisa Bibliográfica. *In*: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. p. 51-61.

VILLEN, Patrícia. O estigma da ameaça ao emprego pelos periféricos na periferia: crise e imigração no Brasil. **Revista Rua**, Campinas, v.2, n.21, p. 247-264, 2015.

ZANELLA, Vanessa Gomes. **Movimentos sociais de imigrantes bolivianas/os em São Paulo: uma análise cartográfica e crítica sobre as transformações recentes no campo das migrações internacionais.** 2014. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.